



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Autorização da compra direta	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Outros atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 550, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a demissão de servidor público temporário”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Item 9 do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado e as devidas convocações dos candidatos por meio do Credenciamento 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir por término de contrato antecipado, na data de 05 de setembro de 2022, a servidora temporária, Sra. **6568 - MARLI TOSHIKO KOTAKI**, inscrita no CPF sob o nº **082.953.968-97**, ocupante do emprego temporário de **Professor de Creche**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 551, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a demissão de servidor público temporário”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Item 9 do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado e as devidas convocações dos candidatos por meio do Credenciamento 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir por término de contrato antecipado, na data de 05 de setembro de 2022, a servidora temporária, Sra. **6580 - LUIZA ANGELA DE MORAIS NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº **095.524.278-94**, ocupante do emprego temporário de **Professor de Educação Básica - I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá

tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 552, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.849, de 12 de agosto de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ALEXANDRA ENES MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 228.515.628-60, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 06 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 553, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.861, de 16 de agosto de 2022, que autoriza a contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 3 de 7

temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **NIDILARY REGIANE SANTOS MOLINI MELQUIADES**, inscrita no CPF sob o nº 343.636.178-02, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 06 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 554, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.849, de 12 de agosto de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **MEIRE FERREIRA TORRES**, inscrita no CPF sob o nº 117.359.898-78, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 06 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 555, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.849, de 12 de agosto de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **CELIA ALVES DA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 120.010.188-00, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 06 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 556, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.815, de 09 de junho de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **TANIA CECILIA BASSAGA**, inscrita no CPF sob o nº 301.253.258-78, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 06 de setembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 4 de 7

2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 557, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.813, de 09 de junho de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **MARIA APARECIDA DE SÁ COLOMBO**, inscrita no CPF sob o nº 007.981.331-39, para exercer as funções de Professor de Educação Infantil I - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 06 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 558, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.833, de 08 julho de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 21 de dezembro de 2022**, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora

SIMONE VALÉRIA DINIZ, inscrita no CPF sob o nº 067.506.448-13, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 06 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 559, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **ANDREIA FABRICIO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 445.595.948-30, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2019**, para o emprego público efetivo de **AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada na Creche Maria José Vieira.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 560, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 5 de 7

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **DEBORA GOMES SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 900.061.781-20, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2019**, para o emprego público efetivo de **AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada na Creche Maria José Vieira.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 561, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a admissão de servidora aprovada em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **JOSIANE POSSEBON DIAS**, inscrita no CPF sob o nº 226.921.818-32, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2019**, para o emprego público efetivo de **AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada na Creche Maria José Vieira.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Autorização da compra direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3184/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 15/2022
DISPENSA 128/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço visando capacitação de equipe para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico para o Município de Castilho, de acordo com a solicitação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Acelera Pólis Consultoria e Treinamento Ltda - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 38.267.189/0001-56, com sede na Rua Monsenhor Antonio Pepe, nº 77, Vila Flora, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, pelo preço global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho, 05 de setembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 102/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Sonni Tech Ltda - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em tecnologia da informação para fornecimento de software plataforma WEB, para fiscalização de posturas, empresas e obras, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros.

Valor: R\$ 30.001,00.

Data da assinatura: 05/09/2022.

Vigência: 05/09/2023.

Modalidade: Pregão 40/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 06 de setembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 6 de 7

Contrato nº (de origem): 103/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: J. A. Abdalla Construções e Serviços Eireli – EPP.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reconstrução da sala da Secretaria de Obras, com fornecimento de materiais, localizado na Rua José Manoel de Ângelo nº 898, Centro – Castilho – SP.

Valor: R\$ 41.927,80.

Data da assinatura: 05/09/2022.

Vigência: 05/02/2023.

Modalidade: Convite 26/2022.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 06 de setembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 104/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Pé com Pé Calçados Ltda.

Objeto: Aquisição de calçados, tipo papéte e tênis, para atender a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 200.277,40.

Data da assinatura: 05/09/2022.

Vigência: 05/11/2022.

Modalidade: Pregão 25/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 06 de setembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 105/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Sonni Tech Ltda – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de rastreadores em comodato e a prestação de serviço em tecnologia da informação para fornecimento de software de Gestão do Controle de Frota Municipal, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Valor: R\$ 92.436,00.

Data da assinatura: 05/09/2022.

Vigência: 05/09/2023.

Modalidade: Pregão 38/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 06 de setembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 106/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Jéssica Afonso Gabriel – ME.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços técnico especializado de consultoria, na elaboração de rotinas e procedimentos necessários para o desenvolvimento do Programa Verde/Azul do Município de Castilho, conforme Resolução SIMA nº 081, de 21 de março de 2021.

Valor: R\$ 42.000,00.

Data da assinatura: 05/09/2022.

Vigência: 05/09/2023.

Modalidade: Convite 25/2022.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 06 de setembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 168/2022 PREGÃO 35/2022

Objeto: Aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, tipo pick-up, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, o lote/item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Lívia Veículos e Peças Ltda.

Avenida Deputado Orlando Zancaner, 1.565 – Jardim Amêndola.

Catanduva – SP.

CNPJ (MF): 71.783.146/0001-07.

Lote/Item: 01.

Valor: R\$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais).

Castilho – SP, 05 de setembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 168/2022 PREGÃO 35/2022

Objeto: Aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, tipo pick-up, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 7 de 7

ADJUDICAR, o lote/item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Lívia Veículos e Peças Ltda.

Avenida Deputado Orlando Zancaner, 1.565 – Jardim Amêndola.

Catanduva – SP.

CNPJ (MF): 71.783.146/0001-07.

Lote/Item: 01.

Valor: R\$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais).

Castilho – SP, 05 de setembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

Outros atos

Processo Administrativo 2.425/2.022 - Processo Licitatório 168/2.022 – Pregão 35/2.022. – Objeto: Aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, tipo pick-up. Decisão do Pregoeiro. Considerando que, na sessão pública de 18 de agosto de 2.022, a licitante Lívia Veículos e Peças Ltda foi impedida de participar do certame por apresentar a Certidão Positiva no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça, relativa ao Processo 72.810; e que a referida empresa manifestou intenção de interposição de recurso, tendo apresentado, por meio eletrônico, cópia da sentença condenatória, cujo Processo 0004079-40.2010.8.26.0400, tramitado no Eg. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transitou em julgado em 21/08/2012 e o prazo de proibição de contratar com o Poder Público foi de 5 anos, portanto, transcorrido em 21/08/2017; decido a teor do enunciado na Súmula 473 do Eg. Supremo Tribunal Federal, e por não vislumbrar qualquer óbice legal, reconsiderar a decisão inicial que desclassificou a licitante Lívia Veículos e Peças Ltda., para, ao final, declará-la vencedora do Pregão 35/2.022, pelo preço de R\$217.000,00. Castilho, 05 de setembro de 2.022 - Hélio Prates Brandão - Pregoeiro.